



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 09, 08, 23

PRAÇA SANTO ANTONHO, 199  
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

**DECRETO Nº. 052/2023 – GP**

**CONVOCA A I CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA  
CIDADE DE BAIÃO/PA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de Baião/PA, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2023, no Polo Universitário da UFPA, localizado na Rua Júlio Brito, S/N – Bairro Mutirão – **Baião/PA**.

**Parágrafo único.** A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de Baião/PA será coordenada pela Secretaria Executiva de Assistência e Promoção Social.

**Art. 2º** - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de Baião/PA desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **“Combate à Fome com Comida de Verdade no Campo e na Cidade”**.

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

---

Continuação do **DECRETO Nº. 052/2023 – GP**

**Art. 3º** - As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de Baião/PA correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Executiva de Assistência e Promoção Social, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal